

COMP SAAE

**Complementação da distância de transporte do equipamento de sondagem conforme critério do item até 25 km. Distância máx considerada igual a 100 km**

12/08/2016

04.025.0205-0 Transporte ate 25km,montagem e desmontagem de bate-estacas com martelo pesando ate 2,5t,com torre,inclusive horas improd utivas da equipe e do equipamento na ida,volta,na montagem e na desmontagem.para distancia alem de 25km,acrescentar 0,5% para ca **UN**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
	3 - MÃO DE OBRA						
01970	Mao-de-obra de operador de maquina (trator, etc.), inclusive encargos sociais desonerados	H	14,94	30,00000000	50,00	45	672,3
01969	Mao-de-obra de operador de maquinas aux.(compressor, rolo compactador leve...),inclusive encargos sociais desonerados	H	13,67	60,00000000	50,00	90	1230,3
6111-sinapi	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais desonerados	H	12,23	150,00000000	50,00	225	2751,75
	4 - RE-UTILIZADAS						
01042	Carreta p/ transp. pesado 60/80t (cp)	H	234,6046	14,00000000	23,00	17,22	4039,891212
01044	Carreta p/ transp. pesado 60/80t (ci)	H	64,6422	26,00000000	23,00	31,98	2067,257556
01182	Bate-estaca c/capacidade carga 80t (ci)	H	113,9425	30,00000000	0,00	30	3418,275
						<b>TOTAL:</b>	<b>14.179,77</b>
	<b>FINALIZAÇÃO DO VALOR DO ITEM EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA EXCEDIDA.</b>						
	Distancia máxima considerada	km		100,00			
	Distância excedida ao item	km		75,00			
	Percentual por km excedido	%		0,50%			
	Percentual a crescer	%		37,50%			
						<b>TOTAL:</b>	<b>5.317,42</b>